

Valor do Apoio RS: 12.981,61 Prazo de Captação: 25/11/1998 a 31/12/1998

Mitologia Grego-romana 98 1508
 Editora Nova Cultural Ltda. 01400.001423/98-84

CGC/CPF: 43 133 875/0001-74 SP São Paulo Prazo de Captação: 25/11/1998 a 31/12/1998

Valor do Apoio RS: 1.400 172,46

Paulo Cesar Pinheiro - 50 Anos - Songbook 98 1523
 Luciana Maria Rabello Pinheiro 01400.005111/98-11

CGC/CPF: 627 736.907-53 RJ Rio de Janeiro Prazo de Captação: 25/11/1998 a 31/12/1998

Valor do Apoio RS: 132.814,22

Rio de Janeiro - Ontem e Hoje 98 1514
 Econo Produções e Promoções Ltda. 01400.005194/98-31

CGC/CPF: 053 847.898-59 RJ Rio de Janeiro Prazo de Captação: 25/11/1998 a 31/12/1998

Valor do Apoio RS: 91.228,47

Terra de capricórnio 98 1710
 Francisco Costa Junior 01400.007695/98-05

CGC/CPF: 053 847.898-59 SP Santa Cruz do Rio Pardo Prazo de Captação: 25/11/1998 a 31/12/1998

Valor do Apoio RS: 9.000,93

Texturas e Fragmentos da Arquitetura de Roma 98 1473
 Fundação Alhos Bulcão 01400.004399/98-16

CGC/CPF: 37 993 037/0001-78 DF Brasília Prazo de Captação: 25/11/1998 a 31/12/1998

Valor do Apoio RS: 95.000,50

(Of. nº 240/98)

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 241, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 2.807, de 21 de outubro de 1998 e, considerando a necessidade de implantar padrões nacionais no âmbito da identificação dos sítios arqueológicos visando a montagem do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos, em conformidade com a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Ficha de Registro de Sítio Arqueológico e respectivo Manual de Preenchimento, cujo modelo se encontra em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 57, de 12 de março de 1997.

GLAUCO CAMPELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA CULTURA **FICHA DE REGISTRO DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO** **IPHAN**

Sist. Nac. de Informações Culturais - SINIC Depto. de Identificação e Documentação - DID

Nome do sítio:		CNSA: (sempre resumido)	
Outras designações e siglas:			
Município:			UF
Localidade:			
Outras designações da localidade:			
Descrição sumária:			
Sítios relacionados:			
Nome do proprietário do terreno:			
Endereço:	Cidade:	UF	
CEP:	E-mail:	Fone/Fax:	
Ocupante atual:			
Acesso ao sítio:			
Medidas do sítio:			
Comprimento:	Largura:	Altura máxima:	Área:
m	m	m (a partir do nível do solo)	m ²
Medição <input type="checkbox"/> Estimada <input type="checkbox"/> Passo <input type="checkbox"/> Mapa <input type="checkbox"/> Instrumento			
Nome e sigla do documento cartográfico:			
Ano de edição:	Orgão:	Escala:	
	<input type="checkbox"/> IBGE <input type="checkbox"/> DSG <input type="checkbox"/> Outro		

Delimitação de área/Coordenadas UTM:		Perímetro:	
Ponto central:		Zona: <input type="text"/> E: <input type="text"/> N: <input type="text"/>	
Zona: <input type="text"/> E: <input type="text"/> N: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/> E: <input type="text"/> N: <input type="text"/>		Zona: <input type="text"/> E: <input type="text"/> N: <input type="text"/>
DATUM: <input type="text"/>		Zona: <input type="text"/> E: <input type="text"/> N: <input type="text"/>	
<input type="checkbox"/> GPS		Zona: <input type="text"/> E: <input type="text"/> N: <input type="text"/>	
<input type="checkbox"/> Em mapa		Margem de erro: <input type="text"/> m	
Unidade geomorfológica: (ver tabela)		Compartimento topográfico: (ver tabela)	
Altitude: (com relação ao nível do mar) <input type="text"/> m		Água mais próxima: <input type="text"/> m	Rio: <input type="text"/> Bacia: <input type="text"/>
Outras referências de localização:			
Vegetação atual:			
<input type="checkbox"/> Floresta ombrófila <input type="checkbox"/> Campesana <input type="checkbox"/> Savana-estépica (caatinga) <input type="checkbox"/> Capoeira		<input type="checkbox"/> Floresta estacional <input type="checkbox"/> Savana (cerrado) <input type="checkbox"/> Estepo <input type="checkbox"/> Outra: <input type="text"/>	
Uso atual do terreno:			
<input type="checkbox"/> Atividade urbana <input type="checkbox"/> Estrutura de fazenda <input type="checkbox"/> Plantio		<input type="checkbox"/> Via pública <input type="checkbox"/> Pasto <input type="checkbox"/> Área não utilizada <input type="checkbox"/> Outra: <input type="text"/>	
Propriedade da terra:			
<input type="checkbox"/> Área pública <input type="checkbox"/> Área privada <input type="checkbox"/> Área militar <input type="checkbox"/> Área indígena <input type="checkbox"/> Outra: <input type="text"/>			
Proteção legal:			
<input type="checkbox"/> Unidade de conservação ambiental		<input type="checkbox"/> Patrimônio de humanidade	
Em área tombada: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal			
Categoria:		Exposição:	
<input type="checkbox"/> Unicomponencial <input type="checkbox"/> Pré-colonial <input type="checkbox"/> Céu aberto <input type="checkbox"/> Gruta		<input type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Submerso	
<input type="checkbox"/> Multicomponencial <input type="checkbox"/> De cenário <input type="checkbox"/> Abrigo sob rocha <input type="checkbox"/> Submerso		<input type="checkbox"/> Helicóptero <input type="checkbox"/> Outra: <input type="text"/>	
Tipo do sítio: (ver tabela)		Forma: (ver tabela)	Tipo de solo:
Estratigrafia: (indicar o número, espessura e profundidade das camadas arqueológicas)			
Estruturas:			
<input type="checkbox"/> Áreas de refúgio <input type="checkbox"/> De Lascamento <input type="checkbox"/> De Combustão (queima, fogo, toalha)		<input type="checkbox"/> Vestígios de mineração <input type="checkbox"/> Alinhamento de pedras <input type="checkbox"/> Menchas pretas <input type="checkbox"/> Canais tipo trincheiras, valadas <input type="checkbox"/> Circuitos de pedra	
<input type="checkbox"/> Funerárias <input type="checkbox"/> Vestígios de edificação <input type="checkbox"/> Concentrações cerâmicas		<input type="checkbox"/> Estacas, buracos de fossos <input type="checkbox"/> Muros de terra, linhas de argila <input type="checkbox"/> Paletas <input type="checkbox"/> Paletes	
Quantidade: <input type="text"/>			
Outras: <input type="text"/>			
Artefatos:			
<input type="checkbox"/> Lítico lascado <input type="checkbox"/> Lítico polido <input type="checkbox"/> Cerâmico <input type="checkbox"/> Sobre concha <input type="checkbox"/> Sobre material orgânico			
Outros vestígios líticos:			
Material histórico:			
Outros vestígios orgânicos:		Outros vestígios inorgânicos:	

Acervo:		Número de catálogo:	
Instituições: (em que se encontra o material coletado)			
Arte rupestre: <input type="checkbox"/> Pintura <input type="checkbox"/> Gravura <input type="checkbox"/> Ausente			
Artefatos líticos - Filiação cultural:		Fases:	
Tradições:			
Complementos:		Outras atribuições:	
Artefatos cerâmicos - Filiação cultural:		Fases:	
Tradições:			
Complementos:		Outras atribuições:	
Arte rupestre - Filiação cultural:		Estilos:	
Tradições:			
Complementos:		Outras atribuições:	
Datações absolutas:			
Datações relativas:			
Grau de integridade: <input type="checkbox"/> mais de 75% <input type="checkbox"/> entre 25 e 75% <input type="checkbox"/> menos de 25%			

Fatores de destruição:			
<input type="checkbox"/> Erosão edica	<input type="checkbox"/> Erosão pluvial	<input type="checkbox"/> Construção de estradas	<input type="checkbox"/> Vandalismo
<input type="checkbox"/> Erosão fluvial	<input type="checkbox"/> Atividades agrícolas	<input type="checkbox"/> Construção de moradas	
Outros fatores naturais:			
Outros fatores antrópicos:			
Possibilidades de destruição:			
Medidas para preservação:			

Relevância do sítio:		
<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
Atividades desenvolvidas no local:		
<input type="checkbox"/> Registro	<input type="checkbox"/> Sondagem ou Corte Estratigráfico	
<input type="checkbox"/> Coleta de superfície	<input type="checkbox"/> Escavação de grande superfície	
	<input type="checkbox"/> Levantamento de gráficos rupestres	
Responsável pelo registro:		
Nome:		
Endereço:		Cidade: UF:
CEP:	E-mail:	Fone/Fax:
Nome do projeto:		
Nome da instituição:		

Endereço:			Cidade:	UF:
CEP:	E-mail:	Fone/Fax:		
Documentação produzida: (quantizada)				
Mapa com sítio plotado:	Croqui:	Planta baixa do sítio:		
Planta baixa dos locais afetados:	Planta baixa de estruturas:	Perfil estratigráfico:		
Perfil topográfico:	Foto aérea:	Foto colorida:		
Foto preto e branco:	Reprografia de imagem:	Imagem de satélite:		
Cópia total de arte rupestre:	Cópia parcial de arte rupestre:	Ilustração do material:		
Caderneta de campo:	Vídeo/filme:	Outra:		

Quantidade de imagens anexadas à Ficha de Registro para inclusão no Banco de Imagens:	
Bibliografia:	
Observações:	

Data: / / Assinatura: _____

FICHA DE REGISTRO DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO

- Nome do sítio - o pesquisador deve atribuir, para fins de registro, um nome ao sítio devendo utilizar, preferencialmente, nomes locais, não atribuir novos nomes a sítios já nominados;
- Número do Sítio no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos - CNSA: campo reservado ao IPHAN, o código numérico do sítio será gerado pelo Departamento de Identificação e Documentação - DID. Cada sítio receberá um número sequencial à medida em que os cadastros forem sendo incluídos na base central de dados; o passivo dos registros feitos até 1997 será automaticamente numerado com base em critérios cronológicos de data de registro; a numeração é única e de âmbito nacional e não possui relação direta com a sigla produzida pelo pesquisador;
- Outras designações / siglas: indicar, se for o caso, os outros nomes e siglas atribuídos ao sítio, exemplos: "MT-XO-001, 1234, Pedra Pintada, Pedra do Ovo";
- Município: indicar o nome atual do município em que o sítio se encontra;
- UF: indicar a sigla da Unidade da Federação;
- Localidade: nome da fazenda ou localidade em que o sítio se encontra, no caso de sítios urbanos, indicar o endereço completo - logradouro e número;
- Outras designações da localidade: indicar outras designações da localidade, antigas ou atuais;

- Descrição sumária: informar sucintamente as características morfológicas e culturais observáveis sem intervenção. Exemplos: "Gruta com sedimento arqueológico (1m de espessura) extremamente rico em materiais variados. Flanqueado por dois abrigos com pinturas." "Imenso abrigo a meia encosta na entrada de gruta. Numerosas pinturas. Sedimento revirado por caçadores de tesouro." "Sítio cerâmico situado no topo de uma pequena colina, com pouca declividade, a aproximadamente 200m de um córrego. Fragmentos cerâmicos sem decoração e espessos."
- Sítios relacionados: indicar referências de outros sítios que, de alguma forma - proximidade física, temporal, filiação cultural, etc. -, tenham relação com o sítio registrado;
- Proprietário do terreno / Nome: nome ou nomes (separados por vírgulas) do(s) proprietário(s) do terreno;
- Endereço: informar o endereço onde reside o primeiro proprietário informado no campo acima; indicar, separadamente nos campos previstos, o CEP, a Cidade, a UF, o E-mail e os telefones (Fone/FAX); caso seja necessário informar os endereços de outros proprietários, usar o campo Observações no final da ficha;
- Ocupante: informar o nome de quem reside atualmente no local, no caso de ser o proprietário do terreno, repetir o seu nome;
- Acesso ao sítio: informar a maneira recomendada de se chegar ao sítio, indicando rodovias, acidentes geográficos ou marcos permanentes que auxiliem o acesso ao local;
- Comprimento: é a medida em metros do maior lado do retângulo que circunscreve a área do sítio; esse retângulo deve ter superfície paralela ao solo
- Largura: é a medida em metros do menor lado do retângulo que circunscreve a área do sítio; esse retângulo deve ter superfície paralela ao solo;
- Altura máxima: distância em metros do ponto mais baixo do sítio ao ponto mais elevado; para os sítios de arte rupestre, a Altura máxima pode corresponder à altura do paredão rochoso ou à altura do abrigo;
- Área: área em metros quadrados do sítio; nunca deve ser maior do que o produto do Comprimento pela Largura, sendo igual a esse número apenas para sítios com formato retangular;
- Medição: escolher uma opção que melhor corresponda à maneira como os valores dos campos Comprimento, Largura, Área e Altura máxima foram obtidos; valores possíveis:
 - Estimada: por observação visual do sítio;
 - Passo: os valores são obtidos através da multiplicação do número de passos percorridos ao longo de uma dimensão pelo tamanho médio da passada da pessoa que fez a medida;
 - Mapa: as dimensões foram extrapoladas a partir de plotagens em carta;
 - Instrumento: foram usados instrumentos tais como trena, teodolito, alidade, etc.
- Nome e sigla do documento cartográfico: indicar o nome e a sigla, separados por vírgula e nesta ordem, da carta na qual o sítio foi plotado;
- Órgão editor: escolher uma opção
 - IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 - DSG: Diretoria do Serviço Geográfico do Exército
 - Outro: marcar quando a carta foi produzida por instituição outra que o IBGE e DSG;
- Ano de edição: indicar ano de edição da carta;
- Escala: indicar escala da carta;
- Delimitação da área / Coordenadas UTM: a área do sítio deve ser indicada por pontos referenciais no sistema de coordenadas UTM (Universal Transverse Mercator) com precisão de metros; pontos em coordenadas geográficas ou em outro sistema de localização devem ser convertidos para UTM ou informados no campo Outras referências de localização com o maior grau de precisão possível.
 - Ponto central: informar o ponto central do sítio, deve ser entendido como o "centro de massa" da figura formada pelo sítio;
 - Perímetro: informar as coordenadas dos quatro pontos que coincidem com os cantos do retângulo que circunscreve o sítio;
 - Método: indicar GPS ou Em Mapa.
 - Datum: informar o DATUM que consta na carta topográfica utilizada para obtenção dos pontos ou na configuração do aparelho GPS (Global Positioning System);
 - Margem de erro: indicar a margem de erro em metros da leitura dos pontos;
- Unidade geomorfológica: informar a unidade geomorfológica na qual o sítio se insere
 - Serra
 - Planalto
 - Planície
- Compartimento topográfico: indicar a implantação do sítio na paisagem conforme o regime evolutivo
 - Regime relictual: Topo
 - Regime erosivo: Meia-encosta
 - Regime deposicional: Base de vertente, Planície de Inundação ou Rio
- Altitude: informar a altitude do sítio com relação ao nível do mar;
- Água mais próxima: indicar o tipo e nome da fonte de água potável mais próxima; por exemplo: "Riacho Palmeira", "Caldirão da Luz", "Poço do Jabuti";
- Distância: indicar a distância em metros da Água mais próxima ao sítio;
- Rio: indicar o rio mais próximo, não repetir a palavra "Rio" no campo; exemplos corretos: "Amazonas", "Uruguai", "Maranhão";
- Bacia: indicar o nome da bacia hidrográfica à qual o rio pertence; não repetir a palavra "Bacia", exemplo correto: "Uruguai";
- Outras referências de localização: informar unicamente coordenadas geográficas ou coordenadas em outro sistema de localização (Ex.: Coordenadas Lambert);
- Vegetação Atual: indicar o tipo de vegetação que se encontra atualmente na área do sítio; múltiplas opções podem ser marcadas; tipos não previstos previamente devem ser especificados no campo Outra;
- Uso atual da área do sítio: indicar o uso dado atualmente à área do sítio; múltiplas opções podem ser marcadas; tipos não previstos previamente devem ser especificados no campo Outra;
- Propriedade da terra:
 - Área pública / Área privada: deve ser marcada uma única opção;
 - Área militar / Área indígena: podem ser marcadas mais de uma opção, uma delas ou nenhuma, indicar outras opções no campo Outra;
- Proteção legal:
 - Unidade de conservação ambiental: marcar quando a área do sítio estiver em uma unidade de conservação: área de preservação ambiental, parque, etc.
 - Área tombada: marcar quando incide sobre a área o instituto do tombamento; indicar se o tombamento é em nível Municipal, Estadual ou Federal; ou quando se trata de sítio localizado em área que se encontra na lista do Patrimônio da Humanidade da UNESCO;
- Categoria:
 - Unicomponencial / Multicomponencial: caso o sítio apresente uma seqüência de ocupações

superpostas como, por exemplo, uma ocupação histórica superposta a uma ou mais ocupações pré-históricas, ou uma ocupação de grupo ceramista sobre uma ou várias ocupações de grupos aceramistas ou mesmo outros grupos ceramistas, etc., deve ser preenchida apenas uma ficha para o sítio e deve ser marcada a opção Multicomponencial; caso contrário, deve ser marcada a opção Unicomponencial;

• Pré-colonial / De contato / Histórico: classificar a(s) ocupação(ões) segundo esses critérios; no caso de sítios unicomponenciais, apenas uma das opções pode ser marcada;

37 Exposição: indicar a opção que melhor caracteriza o tipo de exposição do sítio.

• Céu aberto: sítios localizados em campo aberto;

• Abrigo sob rocha: sítios localizados em abrigo sob rocha, recebendo, mesmo que parcialmente, a luz do dia;

• Gruta: sítios localizados em abrigo que não recebe a luz do dia;

• Submerso: sítios parcialmente ou totalmente submersos;

• Outra: marcar e informar outro tipo de exposição;

38. Contexto de deposição: indique se os vestígios ocorrem Em superfície e/ou Em profundidade;

39. Tipo: classificar o sítio segundo a tipologia sugerida na lista que segue; este campo também aceita a digitação de mais de um tipo (vide Lista de Valores nas Normas Gerais de Digitação) e aceita a inclusão de tipos não previstos na lista. Acampamento, Aldeamento, Aldeia, Arte rupestre, Aterro, cerrito, teso, mound (Marajó); Caminho, estrada; Casa subterrânea; Cemitério; Cerâmico; Cerâmico, atividade específica; Cerâmico, habitação; Cerimonial; Forte ou fortificação; Habitação; Lito-cerâmico, habitação; Oficina lítica; Polídro; Quilombo; Redução jesuítica; Sambaqui, berbigueiro, concheiro.

40. Forma: classificar a forma do sítio segundo a nomenclatura sugerida na lista que segue: Anular; Circular; Elipsoidal; Irregular; Linear; Não delimitada; Retangular; Triangular. Este campo também permite a inclusão de tipos não previstos na tabela.

41. Tipo de solo: indique o(s) tipo(s) de solo do sítio;

42. Estratigrafia: indicar o número, espessura e profundidade das camadas arqueológicas;

43. Estruturas: indicar as estruturas arqueológicas encontradas no sítio; mais de uma opção pode ser marcada; estruturas não previstas na ficha de preenchimento devem ser informadas no campo Outras; a existência de sepultamento(s) no sítio deve ser indicada marcando-se o opção Funerárias;

44. Artefatos: indicar os artefatos arqueológicos encontrados no sítio; mais de uma opção pode ser marcada; Artefatos e/ou instrumentos históricos industriais e/ou artesanais devem ser listados no campo apropriado;

45. Outros vestígios líticos: listar, usando vírgulas como separador;

46. Material histórico: listar, usando vírgulas como separador;

47. Outros vestígios orgânicos: listar, usando vírgulas como separador;

48. Outros vestígios inorgânicos: listar, usando vírgulas como separador;

49. Acervo: indicar o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) onde o material coletado se encontra; o campo Instituições deve ter seus itens separados por vírgulas; no campo Números de catálogo, informar os números de registro atribuídos pela instituição (os números dados em campo constarão da ficha do Inventário Nacional de Coleções Arqueológicas - INCA), também separados por vírgulas;

50. Arte rupestre: indicar a existência de Pintura e/ou Gravura no sítio; o campo Ausente informa a inexistência de arte rupestre;

51. Filiação cultural: indicar a filiação cultural do sítio para os Artefatos líticos, Artefatos cerâmicos e para Arte rupestre; essa informação pode ser classificada em Tradições, Fases/Estilos e Complementos; no caso de classificações alternativas, deve ser usado o campo Outras atribuições; mais de um valor pode ser informado no mesmo campo usando vírgula como separador;

52. Datações absolutas: informar datações absolutas obtidas para o sítio;

53. Datações relativas: informar datações relativas atribuídas ao sítio;

54. Grau de integridade: informar a opção referente ao grau de conservação do sítio;

55. Fatores de destruição: informar que fatores estão afetando a integridade do sítio; mais de uma opção pode ser marcada; demais fatores não tabelados devem ser indicados, separadamente, nos campos Outros fatores naturais e Outros fatores antrópicos;

56. Possibilidades de destruição: informar as possibilidades de destruição previstas por atividades a serem desenvolvidas no local como, por exemplo, inundação por barragem, exploração de calcário, abertura de estrada ou ferrovia, etc.;

57. Medidas para preservação: informar medidas sugeridas para preservação do sítio;

58. Relevância do sítio: marcar uma opção Alta, Média ou Baixa; a relevância do sítio é diretamente proporcional ao seu estado de conservação, ao seu potencial científico - presença de material orgânico, esqueletos, profundidade temporal grande, arte rupestre, etc. - e à importância que lhe é atribuída pela comunidade;

59. Atividades: indique a(s) atividade(s) realizada(s) no sítio;

• Registro: marcar esse campo quando o preenchimento da ficha for baseado em vistoria de campo; no caso de cadastro feito com base unicamente em trabalho bibliográfico ou a partir de informações de terceiros, esse campo não deve ser marcado;

• Coleta de superfície: marcar esse campo quando houver coleta de superfície;

• Sondagem ou Corte estratigráfico: marcar quando forem feitas sondagens ou cortes de até 4 m²;

• Escavação de grande superfície: marcar quando forem feitas decapagens em níveis artificiais ou naturais maiores que 4 m²;

• Levantamento de grafismos rupestres: marcar quando houver levantamento de grafismos,

60. Responsável pelo registro do sítio: informar o nome do inventor do sítio; indicar, separadamente nos campos previstos, o Endereço - logradouro e número -, CEP, a Cidade, a UF, o E-mail e os telefones (Fone/FAX);

61. Nome do projeto: informar, quando couber, o nome do Projeto de Pesquisa Arqueológica - PPA - no âmbito do qual o sítio foi registrado;

62. Instituição: informar a instituição à qual está vinculado o pesquisador que registrou o sítio; indicar, separadamente nos campos previstos, o Endereço - logradouro e número -, CEP, a Cidade, a UF, o E-mail e os telefones (Fone/FAX);

63. Documentação produzida: indicar a quantidade de itens para cada tipo de documento apresentado na tabela, caso a documentação de um determinado tipo seja muito volumosa e de difícil quantificação, informar o número aproximado de itens;

64. Bibliografia: indicar as quatro fontes bibliográficas, publicadas ou não, mais importantes com as referências completas;

65. Observações gerais sobre o sítio: campo livre para registro de quaisquer informações julgadas importantes e não previstas nos demais campos desta ficha;

(Of. nº 57/98)

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 756, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.627, de 13 de abril de 1998 e artigo 1º do Decreto nº 2.550, de 16 de abril de 1998;

Considerando a necessidade de viabilizar recursos orçamentários para a execução de ações vinculadas ao Programa de Reforma da Educação Profissional e ao desenvolvimento do Plano de Trabalho, na área de Qualificação Profissional, resolve:

Art. 1º - Promover as alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, das Unidades do Ministério do Trabalho, aprovado pela Lei nº 9.598, de 30/12/97, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD AMADEO

ANEXO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ALTERAÇÃO	
					REDUÇÃO	ACRÉSCIMO
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO				5.100.000	5.100.000
38001	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR				5.100.000	5.100.000
14.078.0470.4477.0001	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	S	3.4.90.00 3.4.90.00	0180 0180	1.200.000 1.200.000	1.200.000 1.200.000
14.007.0021.4918.0001	AÇÕES DE APOIO E CONTROLE	B	3.4.30.00 3.4.90.00 3.4.90.00	2180 2180 2180	3.800.000 800.000 3.100.000	3.800.000 3.800.000

PORTARIA Nº 757, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.120, de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º - Aprovar, para o exercício de 1998, em conformidade com os quadros anexos, a reformulação do orçamento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD AMADEO

ANEXO I
ORÇAMENTO DE 1998 (REFORMULAÇÃO)

38.000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38.808 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

R\$ 1,00

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	63.017.970		63.017.970
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.000.000		52.000.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.000.000		52.000.000
1210.42.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	52.000.000		52.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	455.620		455.620
1310.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	4.000		4.000
1311.00.00	ALUGUEIS	4.000		4.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	451.620		451.620
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	451.620		451.620
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	9.982.000		9.982.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	300.000		300.000